



Exº Senhor,
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores
Horta.

Assunto: Esvaziamento de serviços nas Casas do Povo em São Jorge provocam desertificação nas freguesias rurais.

Partido Socialista “ O coveiro ” das Casa do Povo.

As Casas do Povo ao longo dos últimos 30 anos tem tido um papel importante no meio rural e freguesias das nossas Ilhas.

Foi, através das Casas do Povo, quando funcionavam a tempo inteiro, que os serviços de segurança social e saúde, faziam com que a nossa população tivesse maior facilidade de acesso ao pagamento ou recebimento de prestações da segurança social, e de serem atendidas pelos médicos e enfermeiros que regularmente ali se deslocam.

Considerando que várias centenas de beneficiários e contribuintes da segurança social são atendidos nos serviços de freguesia da segurança social, instalados nas Casas do Povo.

Considerando que existe uma média mensal de cerca de 700 utentes, a serem atendidos em consulta médica, nas 8 Casas do Povo da Ilha.

Considerando que diariamente também se desloca um enfermeiro a cada uma das nossas Casas do Povo.

Considerando que são atendidos mensalmente cerca de 900 beneficiários e contribuintes nas Casas do Povo.

Considerando que existiam rumores, de que algumas Casas do Povo poderiam reduzir drasticamente o seu tempo de funcionamento diário, ou até mesmo encerrarem, **o que infelizmente veio a acontecer.**

Considerando que já no passado mês de Novembro de 2003, em requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional dos Açores denunciei esta situação.

Considerando que a filosofia de criar os serviços de freguesia da segurança social em cada uma das nossas freguesias, para melhor servir as populações, caiu por terra, acabando assim com uma descentralização dos mesmos serviços.

Considerando que a diminuição do tempo de funcionamento diário das Casas do Povo, está a prejudicar fortemente a população desta Ilha.

Considerando que ninguém pode ficar alheio ao papel fundamental que cada Casa do Povo teve, e tem na sua freguesia, como um ponto de apoio social.



Considerando que a solidariedade não pode, **nem deve ser uma palavra vã**, mas sim uma palavra de acção.

Considerando que no passado mês de Maio de 2004, o **Grupo Parlamentar do PSD** apresentou na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, **uma proposta de resolução** onde recomendava o Governo Regional para dar instruções aos serviços da Segurança Social, no sentido destes **assegurarem a continuidade da prestação de serviços descentralizados, nomeadamente junto das Casas do Povo, com horários de funcionamento e disponibilidade de pessoal que apoiem os idosos das nossas freguesias rurais e as actividades desenvolvidas pelas Casas do Povo.**

Considerando que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra esta proposta, **manifestando assim que é vontade dos Socialistas fecharem as nossas Casa do Povo.**

Será o Partido Socialista que ficará na história como sendo “ o coveiro” das Casas do Povo nesta Ilha.

Assim ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requero a V.Ex^a que seja solicitada informação ao Governo Regional, através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sobre o seguinte:

Pretende ou não a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais inverter esta situação corrigindo assim uma enorme injustiça feita às populações desta Ilha?

Velas de São Jorge, 20 de Julho de 2004.

O Deputado Regional

Mark Marques